



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 217, de 24 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 4º do Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19/02/2010;

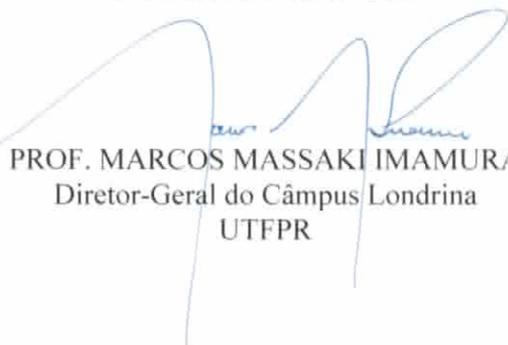
considerando o memorando nº 072/2014 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

RESOLVE

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com percentual de 10%, aos servidores abaixo listados, por utilizar ambiente do Câmpus Londrina da UTFPR:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	AMBIENTE INSALUBRE DA ATIVIDADE	LAUDO INDIVIDUAL	DIREITO A PARTIR DE
ALEXANDRE RODRIGO COELHO	1593237	DAALM - LD	Lab. A305 - Microbiologia	492/2014	02/09/2014
ERIKA WATANABE	2168335	DAQUI - LD	Labs. B302,B303,B304,B305,B306 e Depósito de Reagentes	491/2014	17/10/2014

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR